



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 177/2022

Referenda e sucede a PORTARIA TRT/GP N. 87/2022, que designou magistrado para, no período de 7.1.2023 até 31.12.2024: I - Coordenar o NUPEMEC-JT; II - Auxiliar no Cejusc/JT-2º Grau. (PROAD 18602/2021).

### **PROAD 21569/2019**

**INTERESSADOS:** TRT/24ª Região.

**ASSUNTO:** Referendo da PORTARIA TRT/GP N. 87/2022.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 13ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2022, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho, Tomás Bawden de Castro Silva e César Palumbo Fernandes e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Simone Beatriz Assis de Rezende,

**CONSIDERANDO** o exaurimento, em 31.12.2022, da designação da Excelentíssima Juíza Beatriz Maki Shinzato Capucho para Coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC - e do Cejusc/JT-2º Grau;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do PROAD nº 18602/2021 (doc. 75);

**CONSIDERANDO** que, atualmente, não há desembargador habilitado e interessado para coordenar o NUPEMEC-JT no biênio 2023/2024;

**CONSIDERANDO** o acúmulo de atividades que recairá sobre o desembargador que assumir a Coordenação do Cejusc/JT-2º Grau, no biênio 2023/2024;

**CONSIDERANDO** as previsões da Resolução CSJT nº 155/2015, da Resolução CSJT nº 288/2021 e da RA 99/2021 (3º, § 2º),

**DECIDIU**, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT/GP N. 87/2022, convertida na presente Resolução Administrativa, com a seguinte redação:



**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor Luiz Divino Ferreira, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Rio Brilhante, para, no período de 7.1.2023 a 31.12.2024:

I - exercer a coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT;

II - auxiliar no Cejusc/JT-2º Grau.

**Art. 2º** As atribuições do magistrado decorrentes da designação do item 1 serão exercidas em acúmulo com suas funções de Juiz Titular de Vara do Trabalho, a partir de 7 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação.

**Art. 3º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**  
**Desembargador Presidente**